



ID: 25EC3313F8834

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
036/2024

CONTRATO Nº 036/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ-PI, CNPJ nº 41.522.244/0001-11.

CONTRATADO: INVICTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 34.253.258/0001-11.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2024, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 001/2024, Processo Administrativo nº 007/2024, que tem por objeto o "Registro de Preço para Fornecimento de Material Permanente e de Consumo (Medicamentos, Material Médico Hospitalar, Material de Fisioterapia e Material Odontológico)", do Município de Colônia do Piauí - LIBERAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024.

OBJETO DO CONTRATO: Lote II - Aquisição de Material Odontológico, Lote III - Aquisição de Medicamentos Controlados, Lote IV - Aquisição de Medicamentos em Geral e Lote V - Aquisição de Material Hospitalar.

VALOR GLOBAL: Lote II - R\$ 519.388,53 (quinhentos e dezenove mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos); Lote III - R\$ 250.205,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos e cinco reais); Lote IV - R\$ 469.494,84 (quatrocentos e sessenta e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e Lote V - R\$ 305.141,09 (trezentos e cinco mil cento e quarenta e um reais e nove centavos).

FONTE DE RECURSOS: Funcional 10.301.0020.2160.0000 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde. Elementos de Despesas: 3.3.90.30 e 44.90.52. Fonte de Recurso: 500/600/621/632.

OBJETO DO ADITIVO: Acrescentar mais 25% (vinte e cinco por cento) às quantidades e valores iniciais referentes aos Lotes IV - Aquisição de Medicamentos em Geral e V - Aquisição de Material Hospitalar, mantidas as demais cláusulas contratuais.

VALOR DO ADITIVO: Lote IV - Aquisição de Medicamentos em Geral - R\$ 117.373,71 (cento e dezessete mil trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos) e Lote V - Aquisição de Material Hospitalar - R\$ 76.285,27 (setenta e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

VALOR TOTAL COM ADITIVO: Lote IV - Aquisição de Medicamentos em Geral - R\$ 586.868,55 (quinhentos e oitenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e Lote V - Aquisição de Material Hospitalar -

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.244/0001-11

R\$ 381.426,36 (trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

ASSINATURA DO ADITIVO: 21/11/2024.

Santa Rosa do Piauí-PI, 21 de novembro de 2024.

Verissimo Antônio Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Avenida Joaquim Castelo Branco, nº 337, centro, Santa Rosa do Piauí-PI.
Tel. 89-3428-1366. CEP: 64.518-000.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro - CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº 085/2024

Marcos Parente/PI, 22 de novembro de 2024.

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO da Portaria nº 084/2024, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissional da Educação - CACS/FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 162, de 01 de dezembro de 2014, que cria, no âmbito do Município de Marcos Parente, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social de Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Profissional da Educação - FUNDEB, alterada pela Lei Municipal nº. 232, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO erro de digitação no nome de um dos membros do Conselho, sendo necessária a sua correção:

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar e Nomear membro do Conselho do CACS/FUNDEB de Marcos Parente/PI, nomeado por meio da Portaria nº 084/2024, na seguinte forma:

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Onde se lê:

b) Suplente: Maria dos Santos Oliveira da Silva - CPF: 038.548.593-09

Leia-se:

b) Suplente: Marilene Ferreira dos Anjos - CPF: 092.689.473-07

Art. 2º - A referida alteração de composição terá vigência a partir da publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2026.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/11/2024.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARCOS PARENTE/PI, EM 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: 4AD18B5B62724



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
CNPJ Nº 01.624.224/0001-37



Decreto Legislativo nº 001/2024 Ipiranga do Piauí, 22 de novembro de 2024

"Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2022 e da outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí - PI, PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA, no uso de suas atribuições, faço saber que o Plenário aprovou e eu Promulgo o seguinte, DECRETO LEGISLATIVO;

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal, exercício financeiro de 2022 - Gestão do Prefeito Francisco Elvis Ramos Vieira, com base no Parecer Prévio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PIAUÍ - TCE e Parecer da COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Piauí em 22 de novembro de 2024.

PAULO CESAR
CORTEZ
VIEIRA:39771270397
Dados: 2024.11.22 11:07:39 -03'00'

PAULO CESAR CORTEZ VIEIRA
Presidente